



Portaria Nº 10, de 17 de junho de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ (CAU/PI) no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art.1º. Determinar que o dia 20 de junho de 2014, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Piauí, será ponto facultativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data abaixo consignada.

Teresina, 17 de junho de 2014.


SANDERLAND COELHO RIBEIRO
Presidente CAU/PI